



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 188

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.456/2018.

Objeto: Concede gratificação ao servidor Felipe Caprari Pelegrino e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o servidor Felipe Caprari Pelegrino possui graduação em Engenharia Civil, o qual se encontra regularmente inscrito no CREA/SP sob n.º 5070179581, tendo aptidão para suprir as demandas da municipalidade;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal tem um enorme fluxo de trabalho, especificamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. (convênios, projetos, aprovações, alvarás, medições, composição de conselhos, SICONV, dentre outros);

CONSIDERANDO, que o servidor acima mencionado tem apresentado grande rendimento no exercício de suas funções, inclusive com dedicação integral aos serviços da Prefeitura em nosso horário de expediente;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura não apresenta em seu quadro de servidores, outro colaborador com conhecimentos específicos de engenharia, especificamente junto ao SINCOV;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida gratificação, na ordem de 30% (trinta por cento), em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.521, de 11 de junho de 1997, ao servidor municipal Eng.º. Felipe Caprari Pelegrino, portador do RG n.º. 44.791.797-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 374.501.108-22, CREA n.º. 5070179581.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 10 de outubro de 2018

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.